

DECRETO RIO "P" Nº 258 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 13/000.008/2023.

RESOLVE

ANULAR o ato de exoneração do ex-servidor **LUCCAS COSTA BRAGA**, matrícula 305.923-5, publicada no DO Rio de 02/03/2023, com validade a partir de 01/03/2023, **convertendo-o em pena de demissão**, com fulcro no artigo 179, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão aos artigos 167, incisos V e IV, e 168, incisos IV, VIII e XVI, do referido Diploma Legal, c/c o Decreto Rio nº 50.021/21, Capítulo II, Seção I, Art. 5º, incisos I, II, III, V, VIII e IX, de acordo com o que foi apurado pela Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Corregedoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria.

DECRETO RIO "P" Nº 259 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/03/002.275/2021.

RESOLVE

ANULAR o ato de exoneração do ex-servidor **LUIZ CLAUDIO FERREIRA REBOUÇAS**, matrícula 235.507-1, publicada no DO Rio de 29/09/2021, com validade a partir de 21/09/2021, **convertendo-o em pena de demissão**, com fulcro no artigo 179, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão aos artigos 167, incisos V e IV, e 168, inciso IV, c/c artigo 172, todos do referido Diploma Legal.

DECRETO RIO "P" Nº 260 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 55.809, de 19 de março de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI:

I - Representantes da Controladoria Geral do Município:

Titular: Rodrigo Castro Pires, matrícula 247.426-0;
Suplente: Rogério Moreira Mesquita, matrícula 288.978-0;

II - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Martinho Neves Miranda, matrícula 174.501-7;
Suplente: Rafael Carvalho Rezende Oliveira, matrícula 221.205-8;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Fábio Barbosa Batista, matrícula 288.826-1;
Suplente: Maria Laura de Souza Neves, matrícula 208.557-9;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de

Dados:

Titular: Cristina Galvão D'Andréa Ferreira, matrícula 343.828-0;
Suplente: Leandro Menezes Sobrinho, matrícula 295.162-2;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 261 DE MARÇO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de Integridade Pública - CIP, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Integridade Pública, nos termos do Decreto Rio nº 53.519, de 8 de novembro de 2023, e da Resolução SMTDI nº 13, de 27 de junho de 2023, na forma abaixo discriminada:

I - Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT:

Presidente: Rodrigo Henrique Luiz Corrêa, matrícula 11/293.284-6;
Suplente: Cristina Galvão D'Andrea Ferreira, matrícula 70/343.828-0;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT:

Titular: Luana Soares Cardoso Rodrigues, matrícula 60/325.218-6;
Suplente: Leandro Menezes Sobrinho, matrícula 11/295.162-2;

Titular: Cristina Galvão D'Andrea Ferreira, matrícula 70/343.828-0;
Suplente: Roberto Lisandro Leão, matrícula 51/363.333-6.

Titular: Kelly Ferreira Esch, matrícula: 11/259.159-2;
Suplente: Fernanda de Lima Pérez, matrícula: 11/291.863-9;

III - Representantes da Controladoria Geral do Município - CGM:

Titular: Robson Feruti Sleiman, matrícula: 11/178.003-0;
Suplente: Dalton Henrique Mota Iberê Gilson, matrícula: 11/299.234-5;

IV - Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM:

Titular: André Hermanny Tostes, matrícula: 11/141.740-1;
Suplente: Carlos Raposo, matrícula: 11/221.206-6;

Titular: Antonio Carlos de Sá, matrícula 11/176.131-1;
Suplente: Olivia Waldemburgo de Oliveira Abrunhosa, matrícula: 11/315.895-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.